



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 2.518, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

INCLUI, NO CALENDÁRIO DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ, A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO
DE CRISTO, A SER APRESENTADA NA
SEMANA SANTA DE CADA ANO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO
57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PROMULGO A
SEGUINTE LEI: Nº 2.518, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário de Eventos do Município de Corumbá, a
Peça Paixão de Cristo, a ser encenada na Semana Santa de cada
ano.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de dezembro de 2015.

JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA
Presidente

Publicado no Diário
Oficial

21/12/15 1